

TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

(X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Concorrência

**TIPO**

(X) Menor Preço Por Lote ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço Por Item

**TIPO DA CONTRATAÇÃO**

( X ) Bens ( ) Serviços

**DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação **(não)** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**1 - OBJETO:** Aquisição de Material de expediente para atender ao SAAE no ano de 2026.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o tipo de material de expediente (clips, envelopes, papel A4, etc), são amplamente utilizados no dia a dia do Setor de administração, Laboratório e nas ETA's, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho e ainda considerando que a ausência do material poderá prejudicar o andamento das atividades administrativas, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da Autarquia, e necessária a aquisição de tais materiais para o ano de 2026.

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

Fica expressamente adotada, no âmbito deste processo administrativo, a opção pela utilização da lei Federal nº 14.133, de 2021.

**3 - QUANTITATIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

3.1. A quantidade foi estimada com base nas aquisições dos anos anteriores e demandas dos setores e se encontra relacionada no Anexo deste Termo.

3.2. O custo estimado referencial da contratação é de **R\$ 3.092,32 (três mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**. Conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da presente correrão à conta da Dotação Orçamentária:

- 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: 10010000000 – Ficha: 07

4.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**5- LOCAL DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

5.1. O fornecimento deverá ser realizado no Largo Emilio David, s/n, Centro – Vargem alta/ES CEP: 29295-000 **(Horário de seg. a sex., de 07h às 15h)**

**6 - PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1. O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 15(quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitido pelo Setor de Compras do SAAE, conforme demanda, de acordo com a necessidade da Autarquia.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço Largo Emilio David, sn, Centro-Vargem Alta/ES
- 6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.5. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.6. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.7. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6.9. **O prazo do contrato é até 31/12/2026**, contados da assinatura com contrato, podendo ser aditivado na forma da lei.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 7.1. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.
- 7.2. **Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias após envio da Autorização de fornecimento.
- Indicação de marca modelo:** para esta contratação não haverá indicação de marca específica, porém, precisam ser de primeira linha e que esteja de acordo com as especificações solicitadas e no prazo de validade.
- Garantia:** Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3. Para fins de habilitação, conforme Art. 70, Inciso III da lei 14.133/21**, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação conforme segue:
- 7.5.1. Contrato Social ou equivalente;**
- 7.5.2. Alvará de funcionamento;**
- 7.5.3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, expedida no ano em curso;
- 7.5.4. Certificado de Regularidade para com o FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal - CRS;
- 7.5.5. Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou Certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, abrangendo, inclusive as contribuições sociais previstas na alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - **CND**, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio.
- 7.6.6. Prova de regularidade para com as Fazendas**
- Estadual e
  - Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- 7.6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho

**7.6.8. Certidão Unificada de Responsabilização Pública – Controladoria Geral da União - CGU.**

**8 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

**REPRESENTANTE DO SAAE PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**Fiscal Titular**

Nome do servidor: JOSIANE BRAVIM SELLA

Função/ Cargo: Assessoria

**Fiscal Suplente**

Nome do servidor: CLAUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS

Função/ Cargo: Assessoria

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

**9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Aos materiais, peças e equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, sem imperfeições.

**10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**10.1. PRAZOS**

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 05 dias após a verificação

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 dias da emissão da NF e atesto do recebimento do objeto

Prazo de pagamento: 30 dias da emissão da NF e atesto do recebimento do objeto

#### **11 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

#### **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante

**13 – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.3. **CONTATO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – VARGEM ALTA/ES – CNPJ nº 31.724.255/0001-**

**20. Tel. de contato. (028) 99930-1695; E-mail: [licitacaosaaevalta@gmail.com](mailto:licitacaosaaevalta@gmail.com).**

Vargem Alta, 12 de fevereiro de 2026.

**Graziela Josefa Paresqui**  
**Gerente Administrativa – SAAE**

**ANEXO I**

| Item | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Un  | Quant. |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|
| 01   | 2185   | BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO pacote com 04 unidades com 100 folhas, cores sortidas, medidas 38 mm x 50 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | PCT | 04     |
| 02   | 2402   | BORRACHA ESCOLAR BRANCA macia, não tóxica (livre de ftalatos), sem corante, não manchar o papel, e ser certificada pelo inmetro (abnt nbr 15236), com dimensões que variam (ex: 30x20x7mm) cor: branca tamanho: média                                                                                                                                                                                                                       |       | UN  | 06     |
| 03   | 2398   | CAIXA DE ISOPOR caixa de isopor para coleta de água. dimensões 18x22x13 ou maior. Material: poliestireno expandido (eps). função principal: isolamento térmico, conservação de temperatura.                                                                                                                                                                                                                                                 |       | UN  | 01     |
| 04   | 2177   | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL material: corpo hexagonal em resina plástica transparente dimensões: comprimento aproximado de 14 cm cor: azul ponta: média de 1.0mm com esfera de tungstênio tinta: de alta qualidade, seca rapidamente e evita borrões durabilidade: escreve até 2 km segurança: tampa ventilada em conformidade com padrão iso cor azul, caixa com 10 unidades                                                                 |       | CX  | 01     |
| 05   | 1817   | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 tinta: de alta qualidade, seca rapidamente e evita borrões durabilidade: escreve até 2 km segurança: tampa ventilada em conformidade com padrão iso cor <b>preta</b>                                                                                                                                                                                                                                               |       | UN  | 06     |
| 06   | 2187   | CLIPS GALVANIZADO PARA PAPEL clips 0.4 galvanizado, caixa com 500gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | CX  | 02     |
| 07   | 2399   | DISPENSER DE PAPEL TOALHA interfolha: para papéis dobrados (2 ou 3 dobras), com saída folha por folha, ideal para controle de consumo. capacidade para até 600 folhas (interfolha) cor: branco                                                                                                                                                                                                                                              |       | UN  | 01     |
| 08   | 2400   | DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL em plástico abs resistente e durável, com visor de cristal transparente para fácil controle de reposição. Com capacidade para 900ml acompanhamento completo: inclui chave plástica para segurança, além de buchas e parafusos para fixação na parede. medidas do produto: altura: 29 cm largura: 13 cm comprimento: 12 cm cor: branco                                                                          |       | UN  | 01     |
| 09   | 1969   | EXTRATOR DE GRAMPO, AÇO INOX 15CM material (aço inoxidável, metal galvanizado, plástico), tamanho (comprimento de 15cm), formato (tipo espátula para facilitar o manuseio) e compatibilidade com tamanhos de grampo (24/6, 26/6, 26/8).                                                                                                                                                                                                     |       | UN  | 02     |
| 10   | 2403   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 40MM pacote com 05 un largura: 48 mm (milímetros). comprimento: 40 m (metros) por rolo. material: filme bopp (polipropileno biorientado) com adesivo acrílico, por vezes à base de água (mais sustentável). cor: transparente (cristal). adesão: alta aderência a papelão, plástico, metal, etc... características: alta transparência (sem esconder informações), boa resistência e fácil desenrolamento. |       | PCT | 02     |
| 11   | 1971   | FITA CREPE ADESIVA, 18MMX50M fita crepe adesiva 18mm x 50m pacote com 6 unidades. adesão inicial adequada para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | UN  | 05     |



|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |     |    |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----|
|    |      | <i>manter-se fixa na superfície, alto poder de fixação, aplicação fácil, conformação eficiente em superfícies irregulares. - desenrolamento suave, remoção sem deixar resíduos, facilidade ao retirar, comprimento: 50 metros.</i>                                                                                    |  |     |    |
| 12 | 2206 | LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS livro de ponto 100 folhas capa dura formato: 210x305mm, grande                                                                                                                                                                                                                           |  | UN  | 04 |
| 13 | 2401 | MARCADOR PARA PROJETOR marcador para projetor com ponta media 1.0 marcador permanente, preto ou azul, para superfícies - cerâmica, mdf, metal, vidro e plástico.                                                                                                                                                      |  | UN  | 06 |
| 14 | 2408 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO) para quadro branco ou quadro de vidro, com tinta que apaga facilmente. ponta (nib): ponta redonda: para escrita mais uniforme e detalhes (ex: 3mm, 4mm). tinta: à base de álcool, garante secagem rápida e cores vivas. fácil de apagar com apagador ou flanela. cor: preto       |  | UN  | 02 |
| 15 | 2407 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) para quadro branco ou quadro de vidro, com tinta que apaga facilmente. ponta (nib): ponta redonda: para escrita mais uniforme e detalhes (ex: 3mm, 4mm). tinta: à base de álcool, garante secagem rápida e cores vivas. fácil de apagar com apagador ou flanela. cor: vermelho |  | UN  | 02 |
| 16 | 2406 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL) para quadro branco ou quadro de vidro, com tinta que apaga facilmente. ponta (nib): ponta redonda: para escrita mais uniforme e detalhes (ex: 3mm, 4mm). tinta: à base de álcool, garante secagem rápida e cores vivas. fácil de apagar com apagador ou flanela. cor: azul         |  | UN  | 02 |
| 17 | 1831 | PAPEL A4 - BRANCO 210mmx29700; 75g/m². embalagem: caixa com 10 pacotes de 500 folhas. marcas de referencia:chamex, copimax e repor                                                                                                                                                                                    |  | CX  | 06 |
| 18 | 1981 | PAPEL CARTÃO COLORIDO - 50 FOLHAS PAPEL COLORIDO A4 180 GRS. CORES papel cartao colorido - a4 - 180 gramas pacote com 50 folhas, cor azul claro, medida 29,7 x 21                                                                                                                                                     |  | PCT | 03 |
| 19 | 2179 | PASTA A-Z com visor , ofício II, spiral, l:282 x a:75 x c:345mm                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UN  | 06 |
| 20 | 2183 | PASTA CATALOGO A4 C/ 50 ENVELOPES medida 225mm x 300mm - azul ou preta                                                                                                                                                                                                                                                |  | UN  | 01 |
| 21 | 1825 | PASTA CATALOGO A4 C/12 ENVELOPES 225MMX300MM, AZUL OU PRETA pasta catalogo a4 c/12 envelopes 225mmx300mm, azul ou preta material de polipropileno, medida 340 x 245 mm cristal, transparente                                                                                                                          |  | UN  | 04 |
| 22 | 2190 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO TRILHO material de polipropileno, medida 340 x 245 mm cristal, transparente                                                                                                                                                                                                     |  | UN  | 02 |
| 23 | 2178 | PASTA SANFONADA plástica, a4, transparente com 12 divisórias                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UN  | 01 |
| 24 | 1828 | PEN DRIVE; 16GB; PORTA USB pen drive 16b com porta usb                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UN  | 02 |
| 25 | 1970 | PERFURADOR DE FOLHA EM METAL, 2 FUROS em aço, com guia de papel, bandeja de fragmentos, preto, 50 folhas                                                                                                                                                                                                              |  | UN  | 04 |
| 26 | 1823 | PILHA AAAA 1,5V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. pilha aaa 1,5v. embalagem com 2 unidades.                                                                                                                                                                                                                                  |  | UN  | 06 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |    |    |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|----|
| 27 | 2404 | PILHA 23A bateria alcalina de 12v, não recarregável, com formato cilíndrico pequeno (aprox. 28x10mm) voltagem nominal: 12v. tipo: alcalina (não-mercúrio, não-cádmio). recarregável: não (uso único). dimensões: aproximadamente 28.3mm (altura) x 10.15mm (diâmetro). peso: cerca de 9 gramas. capacidade: 40mah (varia entre fabricantes).                                                                                                                               |  | UN | 03 |
| 28 | 2180 | PILHA ALCALINA AA embalagem com 04 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UN | 08 |
| 29 | 2181 | PILHA ALCALINA AAA. embalagem com 04 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | UN | 08 |
| 30 | 1972 | PINCEL MARCARDOR ATOMICO cores: 1 azul, 1 preto e 1 vermelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UN | 03 |
| 31 | 0141 | BOBINA P/ MAQUINA CALCULAR caixa com 20 bobina dimensões: 57 mm (largura) x 20 metros (comprimento). tipo de papel: térmico (termossensível). gramatura: comumente 48 g/m <sup>2</sup> , mas pode variar. cor: amarelo. qualidade: boa qualidade de impressão, projetada para não acumular pó e evitar atolamentos                                                                                                                                                         |  | CX | 01 |
| 31 | 817  | ENFEITE DE NATAL cores tradicionais: vermelho, verde, dourado, prata. materiais comuns vidro: bolas, enfeites artesanais. plástico/resina: estrelas, bengalas doces, figuras leves. naturais: pinhas, galhos, canela, juta, madeira. tecidos: fitas, almofadas, mantas (veludo, linho). tipos de enfeites árvore: bolas (tamanhos variados), estrelas/anjos (topo), luzes, laços, bengalas. iluminação: pisca-piscas (leds são eficientes), velas, lanternas (luz quente). |  | UN | 20 |